



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 18/2010-CONSUNI/UFAL, de 12 de abril de 2010.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 13/2010-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.005772/2010-69 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de abril de 2010;

CONSIDERANDO as exigências dos prazos legais estabelecidos;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo com a recomendação favorável do **CONSELHO DE CURADORES** da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, aprovado por unanimidade, na sessão realizada no dia 17 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 13/2010-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** e o **RELATÓRIO DE GESTÃO** da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, referente ao exercício financeiro do ano de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de abril de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL